



Câmara Municipal de Irupí

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 22/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL

Analizando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 01 de agosto de 2022, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional, necessita de emenda modificativa conforme proposta e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 01/08/2022 00:00:00 .

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

